



INDICAÇÃO nº. 096/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale placas de incentivo a preservação do meio ambiente e de proibição de jogar lixo e de caça e pesca nas dependências do Parque Natural de Itaúba, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é promover a preservação do meio ambiente, uma vez que as placas terão caráter pedagógico de orientar os usuários do Parque Natural de Itaúba.

Ressalte-se que o objetivo dos avisos é demonstrar de forma embutida nas placas que a atividade de jogar lixo no lago ou nas dependências do Parque serão nefastas para os animais silvestres e para a flora, bem como ao mesmo tempo demonstrar que aquele local é de proteção ambiental.

A preservação de nossas riquezas naturais tem impacto direto na melhoria na qualidade de vida da nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 03 de dezembro de 2021.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário